

PORTARIA Nº 5.887, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III do art. 37 da Constituição Federal, art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013 e Item 1.2 do Edital de Abertura nº 78, de 01 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, contados da data da homologação, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Edital nº 106, de 02 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro